



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
8950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

EDITAL N.º 11

AMM

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o Art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua Reunião Extraordinária 14 de Abril de 2008, tomou as seguintes deliberações:

1.º. Documentos de prestação de contas da gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar a prestação de contas de gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007, que totalize, na receita sete milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e trinta e oito euros e noventa centimos, e na despesa sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e um euros e sessenta e nove centimos, tendo deliberado ainda, submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, a mesma, de conformidade com a alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2.º. Proposta de aplicação de resultado Líquido do exercício de 2007.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aplicação de Resultado Líquido do Exercício de 2007, no montante de 590.465,41€ (quinhentos e noventa mil quatrocentos sessenta e cinco euros e quarenta e um centimos), sendo 29.523,27€ (vinte e nove mil quinhentos vinte e três euros e vinte e sete centimos) em



MUNICÍPIO DA MADALENA

Alameda da República
1100-001 Madalena
Tel. 291 200 000
Fax. 291 200 001
www.madalena.pt

Reservas Legais e 560.942,14€ (quinhentos e sessenta mil novecentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos) em Resultados Transitados, tendo deliberado ainda, submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, a mesma, de conformidade com a alínea e) do nº. 2 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Paços do Concelho, 14 de Abril de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES